

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO

(Da Sra. Deputada Federal Laura Carneiro)

Requer que a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher solicite a convocação de sessão solene da Câmara dos Deputados em 23 de novembro de 2016 para celebrar o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, comemorado anualmente em 25 de novembro.

Senhora Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 68 do Regimento Interno, que a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher solicite a convocação de sessão solene da Câmara dos Deputados em 23 de novembro de 2016 para celebrar o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, comemorado anualmente em 25 de novembro.

JUSTIFICAÇÃO

O Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, celebrado em 25 de novembro, foi instituído pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1999. A data tem como objetivo chamar a atenção da sociedade para o grave problema da violência contra mulher, ocasião em que diversas instituições governamentais e da sociedade civil realizam eventos para sensibilizar as pessoas a combater todas as formas de agressão que atingem mulheres em todo o mundo.

No Brasil, a violência contra a mulher atinge níveis assustadores. Conforme o “Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil, elaborado pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), o Brasil figura em 5º lugar em assassinatos de mulheres em levantamento feito em 83 países. Diariamente, treze mulheres perdem a vida no país, sendo um terço pelas mãos de ex-parceiros ou de homens com os quais ainda se relacionavam. A violência contra a mulher tem graves reflexos também nas crianças e adolescentes que convivem com essas agressões o que demonstra ser a magnitude do problema ainda mais acentuada.

Nos últimos anos, houve avanços em termos legislativos que, contudo, não conseguiram diminuir a brutalidade que atinge cerca de um milhão de mulheres anualmente no país. A Lei Maria da Penha, de 2006, incentivou as denúncias que cresceram 600% entre 2006 e 2013, dando maior visibilidade a um fenômeno que costumava ficar restrito ao âmbito doméstico. Também a Lei do Feminicídio, que completou um ano no último mês de março, já começou a produzir as primeiras condenações a esses bárbaros assassinatos de mulheres. Mas a legislação e as políticas públicas adotadas ainda não foram suficientes para deter significativamente as diversas formas de agressão que atingem as brasileiras em todo o território nacional.

A violência doméstica contra as mulheres envolve ainda agressões físicas, violência psicológica, patrimonial, assédio sexual. O enfrentamento desse fenômeno passa também por uma mudança cultural e de comportamento da sociedade. Daí a importância do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres que serve para, periodicamente, dar visibilidade ao problema e suscitar a reflexão de um número maior de pessoas em todo o país.

A Câmara dos Deputados tem um papel fundamental na busca da eliminação dessa violência, aprovando a legislação pertinente, discutindo e fiscalizando as políticas públicas adotadas e contribuindo para a sensibilização da sociedade por meio de atos como a celebração do Dia Internacional para a

Eliminação da Violência Contra as Mulheres em sessão solene, matéria do presente requerimento.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2016.

**Deputada Federal LAURA CARNEIRO
(PMDB-RJ)**

2016-5707